



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Te (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023-PGJ

Aos 06 de março de 2023, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022-PGJ, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rod Governador Mário Covas, s/n, Km 279, Sala 79, Jacuhy, Serra/ES, CEP: 29.161-230, Fone: (11) 3842-5806, E-mails: comercial@teltex.com.br e juridico@teltex.com.br, inscrito no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, representado pelo Sr. **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO**, CPF/MF nº ***.691.380-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO DE ITENS

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. Mensal (R\$)	Valor Total para 60 Meses (R\$)
1	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	155	85,00	790.500,00
2	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	35	88,00	184.800,00
3	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	130	88,00	686.400,00
4	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo	Unid.	1	20	85,00	102.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

 Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
 CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Te (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprm.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. Mensal (R\$)	Valor Total para 60 Meses (R\$)
	de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.					
5	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LMD4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	170	78,00	795.600,00
6	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LMD4FI-67 (2.8) + acessórios necessários	Unid.	1	10	78,00	46.800,00
7	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LMD4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	45	78,00	210.600,00
8	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LMD4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	5	78,00	23.400,00
9	Locação de conjunto de videomonitoramento (CVT), conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex + Intelbras, modelo NVR302-16S-P16 + SNB 2000VA Bivolt + acessórios necessários.	Unid.	1	52	273,00	851.760,00
10	Locação de sensores tipo infravermelho passivo digital sem fio, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Intelbras, modelo IVP 2000 SF+ acessórios necessários.	Unid.	1	611	4,51	165.336,60
11	Locação de Kit com central de alarme compatível com os sensores descrito no item 10 com no mínimo, 12 (doze) zonas e 02 (duas) entradas de teclado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Intelbras, modelo central de alarme intelbras AMT 4010 Smart + Sirene 120dB SIR 3000 + Bateria VRLA 12V - XB 12SEG + acessórios necessários.	Kit	1	61	80,00	292.800,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Te (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. Mensal (R\$)	Valor Total para 60 Meses (R\$)
VALOR TOTAL DO GRUPO						4.149.996,60

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO (CFTV) COM MONITORAMENTO POR SENSORES TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO DIGITAL SEM FIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Te (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de março de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VALMOR FERNANDES
ROSA
FILHO:55369138087

Assinado de forma digital
por VALMOR FERNANDES
ROSA FILHO:55369138087
Dados: 2023.03.07 10:20:39
-03'00"

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Teltex Tecnologia S.A. - Em Recuperação Judicial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 08/03/2023 às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MPRN

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauccio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procurador de Justiça - CARGO VAGO, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Silvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procurador de Justiça - CARGO VAGO, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

COMUNICADO
08/03/23

Suspensão de expediente em razão de detetização para março de 2023

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e à população em geral, que, em razão de serviços de detetização, ficará suspenso o expediente presencial nas Promotorias de Justiça e unidades administrativas listadas abaixo:

Dia 9/03/2023: PmJ São Bento do Norte

Dia 10/03/2022: PmJ Tangará e PmJ São José do Campestre

COMUNICADO
08/03/2023

Suspensão de expediente em Acari

A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) comunica aos integrantes deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e à população em geral, que, em razão da realização de serviços de pintura no prédio, ficará suspenso o expediente presencial na Promotoria de Justiça da comarca de Acari no período de 8 a 10 de março de 2023.

PORTARIA Nº 265/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000075/2023-29 (e-MP), de 06/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas públicas, conforme o Art. 1º, inciso I, da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ/RN.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.39
MARIA RAQUEL RAZERA PAPA	TÉCNICO DO MPE	199.575-8	1.900,00
TOTAL	RS 1.900,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 08 de março de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA - PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 08/03/2023 às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3767876 do procedimento: 202304640000075202329

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 6b8443767876.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA (POR DIÁRIA). A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 22 DE MARÇO DE 2023. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 08 de março de 2023.

JORGE ALVARES NETO - Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0477.0000019/2022-88

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, à seguinte empresa:

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – CNPJ: 07.805.649/0001-29, Grupo Único de Itens, totalizando o valor de R\$ 132.125,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Natal/RN, 06 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DE MACEDO CARDOZO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0477.0000019/2022-88

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – CNPJ: 07.805.649/0001-29, Grupo Único de Itens, totalizando o valor de R\$ 132.125,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente, em 08/03/2023 às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3758190 do procedimento: 202304770000019202288.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 770683758190.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023-PGJ

Aos 06 de março de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rod Governador Mário Covas, s/n, Km 279, Sala 79, Jacuhy, Serra/ES, CEP: 29.161-230, Fone: (11) 3842-5806, E-mails: comercial@teltex.com.br e juridico@teltex.com.br, inscrito no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, representado pelo Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, CPF/MF nº ***.691.380-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	PreçoUnit. Mensal (R\$)	Valor Total para 60 Meses (R\$)
1	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB-4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	155	85,00	790.500,00
2	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB-4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	35	88,00	184.800,00
3	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB-4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	130	88,00	686.400,00
4	Locação de Câmera do tipo bullet, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LB-4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	20	85,00	102.000,00
5	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LM-D4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	170	78,00	795.600,00
6	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LM-D4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	10	78,00	46.800,00
7	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LM-D4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	45	78,00	210.600,00
8	Locação de Câmera do tipo dome, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex, modelo IPX-LM-D4FI-67 (2.8) + acessórios necessários.	Unid.	1	5	78,00	23.400,00
9	Locação de conjunto de videomonitoramento (CVT), conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Inpex + Intelbras, modelo NVR302-16S-P16 + SNB 2000VA Bivolt + acessórios necessários.	Unid.	1	52	273,00	851.760,00
10	Locação de sensores tipo infravermelho passivo digital sem fio, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Intelbras, modelo IVP 2000 SF+ acessórios necessários.	Unid.	1	611	4,51	165.336,60
11	Locação de Kit com central de alarme compatível com os sensores descrito no item 10 com no mínimo, 12 (doze) zonas e 02 (duas) entradas de teclado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Marca: Intelbras, modelo central de alarme intelbras AMT 4010 Smart + Sirene 120dB SIR 3000 + Bateria VRLA 12V - XB 12SEG + acessórios necessários.	Kit	1	61	80,00	292.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO	4.149.996,60					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO (CFTV) COM MONITORAMENTO POR SENSORES TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO DIGITAL SEM FIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de março de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Teltex Tecnologia S.A. - Em Recuperação Judicial

Assinado eletronicamente, em 08/03/2023 às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3760156 do procedimento: 20230467000007202277.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº e6eb63760156.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0322.0000066/2023-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do curso de Teoria Geral de Negociação FAVORECIDO: FALECK MEDIACAO, ARBITRAGEM E NEGOCIACAO SS LTDA, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340/cj 72, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04548-004 CNPJ: 13.232.833/0001 VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Glaucio Pinto Garcia

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 08/03/2023 às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3761502 do procedimento: 202303220000066202374

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c7c903761502.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 236/2023

PROCESSO Nº: 20.23.0322.0000055/2023-80.

EMPENHO Nº: 2023NE000236 - (SIGEF).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrare palestra - Evento de Abertura do Ano Letivo do CEAF

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: J V CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - Avenida Rui Barbosa, 1100, Apto 1002 C, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59056-300 - CNPJ: 35.563.969.0001-55

VALOR: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 03 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 07/03/2023 às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3756845 do procedimento: 202303220000055202380

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c84623756845.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA**

Rodovia RN 120, Alto Ferreira, João Câmara/RN, CEP 59.550.000 – Fone: (84) 99972-4522

E-mail: 01pmj.joacamarca@mprn.mp.br

Aviso de arquivamento nº 3762611 1ªPmJJC

Inquérito Civil 04.23.2154.0000015/2022-48

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Câmara/RN torna público, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2154.0000015/2022-48, instaurado para “Apurar suposta utilização da máquina pública do município de Poço Branco para fins eleitorais, notadamente quanto à prestação irregular de serviço de transporte de pacientes”, podendo os interessados querendo, apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento.

João Câmara-RN, 07 de março de 2023.

Leonardo Dantas Nagashima

Promotor de Justiça.

Documento nº 3762611 do procedimento: 042321540000015202248

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº dabd23762611.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA – SÃO TOMÉ

Rua Ladislau Galvão, 38, Centro, CEP 59400-000, São Tomé/RN

Telefone: (84) 99972-3977 E-mail: pmj.saotome@mprn.mp.br

Inquérito Civil nº 04.23.2327.0000022/2018-89

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Promotoria de Justiça de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo art. 69, parágrafo único, “d”, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), CONSIDERANDO que, conforme estatui o artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos Princípios de Legalidade, Moralidade, Eficiência;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o art. 129, IX, da Constituição, instituiu a regra de que a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas não são atribuições do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público a proteção do patrimônio público (art. 129, III, da Carta Magna), tanto para prevenir a ocorrência de danos ao erário, como para responsabilizar agentes públicos por eventuais malfeitos cometidos e cobrar-lhes o devido ressarcimento;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do Acórdão nº 171/2017 – TC (Processo nº 005306/2010 – TC), o qual condenou: 1) Antenor Pereira da Silva ao: a) pagamento de multa no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), por atraso na remessa da comprovação do RGF no exercício de 2010 (1º semestre); b) pagamento de multa no valor total de 1.000 (um mil) Unidades Fiscais de Referência do Rio Grande do Norte (UFIRN) ou outra unidade que venha a ser instituída, pelo atraso na remessa da comprovação da publicação do RGF no exercício de 2010 (1º semestre); c) ao ressarcimento do dano causado à Fazenda Pública, no valor total de R\$ 14.601,38 (quatorze mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos), com atualização monetária e juros de mora sobre o valor corrigido; d) ao pagamento de multa no valor de até 100% (cem por cento) do valor do débito imputado ao responsável; e 2) José Miguel de Menezes Júnior ao: a) pagamento de multa no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) pelo atraso da publicação do RGF do exercício de 2010 (2º semestre); b) pagamento de multa no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo atraso na remessa da comprovação da publicação do RGF do exercício de 2010 (2º semestre); c) pagamento de multa no valor total de até 1.000 (um mil) Unidades Fiscais de Referência do Rio Grande do Norte (UFIRN) ou outra unidade que venha a ser instituída, pelo atraso na publicação do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2010 (2º semestre); d) aplicação de multa no valor total de até 1.000 (um mil) Unidades Fiscais de Referência do Rio Grande do Norte (UFIRN), pelo atraso na remessa da comprovação da publicação do RGF do exercício de 2010 (2º semestre);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, quando disciplina a atuação do Tribunal de Contas da União, estabelece em seu art. 71, §3º, que “As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo”;

CONSIDERANDO que a mesma Constituição Federal reza em seu art. 75, caput, que “As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios”;

CONSIDERANDO que o Código de Processo Civil de 2015, em seu art. 778, caput, prescreve que “Pode promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo”;

CONSIDERANDO que os valores acima aludidos serão direcionados ao erário estadual, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso II, do Código de Processo Civil, prevê que a representação judicial, ativa e passiva, do Estado será feita por seu procurador;

CONSIDERANDO que, em julgamento do plenário do STF (ARE 823.347 RG/MA, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJE de 28.10.2014), em rito de repercussão geral, restou estabelecido que a execução de multa aplicada pelo tribunal de contas pode ser proposta apenas pelo ente público beneficiário da condenação, afastando o Supremo Tribunal Federal, expressamente, a legitimidade ativa do Ministério Público para a ação de execução; RECOMENDA à Chefia do Poder Executivo do Município de São Tomé/RN e à Procuradoria-Geral do Município de São Tomé/RN que promovam a execução judicial, em valores atualizados, da condenação em Ressarcimento ao Erário imputada pelo Tribunal de Contas do Estado a Antenor Pereira da Silva, mediante o Acórdão nº 171/2017 – TC (Processo nº 005306/2010 – TC).

Publique-se esta Recomendação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se cópia eletrônica da presente para a Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.

Remeta-se a Recomendação a seus destinatários, requisitando ainda que informem, em 30 (trinta) dias, as providências tomadas, encaminhando a correspondente documentação comprobatória.

São Tomé/RN, 4 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)¹

LEONARDO CARTAXO TRIGUEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

¹ Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo, portanto, dispensável a assinatura manuscrita do (a) representante ministerial.

Documento nº 3380842 do procedimento: 042323270000022201889

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº fd3723380842.

Assinado eletronicamente por LEONARDO CARTAXO TRIGUEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 04/03/2023 às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO TOMÉ/RN

Rua Ladislau Galvão, n. 38, Centro, São Tomé/RN – CEP: 59.400-000

Telefone: (84) 99972-3977 – E-mail: pmj.saotome@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de São Tomé/RN, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/96 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo artigo 69, parágrafo único, alínea “d”, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e ainda,

CONSIDERANDO que, segundo o art. 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos Princípios de Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, entre outros;

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público a proteção do patrimônio público (art. 129, III, da Carta Magna), tanto para prevenir a ocorrência de danos ao erário, como para responsabilizar agentes públicos por eventuais malfeitos cometidos e cobrar-lhes o devido ressarcimento;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como do efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;